



EDITAL

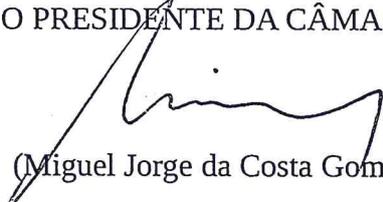
----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que por despacho da Sr.^a vereadora do respetivo pelouro, Dr.^a Anabela Pimenta de Lima Deus Real, proferido no uso de competência que lhe está subdelegada, na sequência e em resposta parcialmente favorável a pedido formulado por estrutura representativa do setor, foi decidido não antecipar para o dia útil imediatamente anterior a feira semanal coincidente com o próximo dia feriado de 31 de maio, quinta-feira (Corpo de Deus), mantendo-se assim a sua realização nesta data.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 16 de maio de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)